

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A LIGA SANJOANENSE DE FUTSAL.

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, nº 366 - Centro, neste Município, neste ato representada por Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, por intermédio do Departamento de Esportes, localizado à Avenida Rodrigues Alves, 595, Jardim Santo André, São João da Boa Vista representada por seu(ua) diretor(a) Marcelo Siqueira, brasileiro, casado, RG nº 23.292.740-6 e CPF nº 264.483.758-37, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **LIGA SANJOANENSE DE FUTSAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.174/0001-09, com sede à Avenida Rodrigues Alves, 595, Jardim Santo André, São João da Boa Vista, neste ato representada por **seu presidente, o Sr. Alisson Quirino Pedro**, brasileiro, casado, portador do RG nº 44.502.518-8 e CPF nº 320.941.418-10, doravante denominada **PROPONENTE**, acordam e firmam o presente Termo de Apostilamento, o qual deverá constar do Processo Administrativo nº **10361/2019**, que formaliza o Termo de Colaboração nº 001/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho da modalidade **Handebol**, anteriormente realizado em decorrência do remanejamento do valor total de **R\$ 4.000,00**, inicialmente previsto no item **“locação de veículos”** para o item **“auxílio atleta”**, sem que tenha havido alteração no valor da parceria ou prejuízos ao seu objeto principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 – Ficam alterados os itens como tabela a seguir:

TIPO DE DESPESA	VALOR PLANO TRABALHO (ORIGINAL)	VALORES GASTOS	DIFERENÇA	OFÍCIO 048/19	SALDO REMANESCENTE
AUXÍLIO ATLETAS	R\$ 31.200,00	R\$ 35.200,00	(R\$ 4.000,00)	R\$ 4.000,00	0
FISIOTERAPEUTA	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00	0	0	0
MEDICAMENTOS	0	0	0	0	0
MATERIAL DE CONSUMO	0	0	0	0	0
MATERIAL ESPORTIVO	0	0	0	0	0
DESPESAS COM ARBITRAGEM E ANUIDADE	0	0	0	0	0
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 10.000,00	R\$ 4.699,20	R\$ 5.300,80	R\$ 1.300,80	R\$ 1.300,80
RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0
DIVERSOS	0	0	0	0	0
TOTAL	R\$ 58.000,00	R\$ 56.699,20			R\$ 1.300,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


3.1. Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo De Colaboração 001/2019 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2021



MARCELO SIQUEIRA
Diretor do Departamento de
Esportes



ALISON QUIRINO PEDRO
Responsável pela Liga
Sanjoanense de Futeal



**VANESSA TEODORO
VASQUES CALÇADA**
Gestora da Parceria